

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO N.º 029/2019– PGJ, DE 17 DE ABRIL DE 2019**Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica. (Promotoria de Justiça de Lorena)**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Doutora Larissa Buentes Frazão, 3º Promotor de Justiça de Lorena, 01 (uma) unidade de toalheiro, marca Premisse, avaliado em R\$ 24,85 (vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e de 02 (duas) unidades de porta-copos, avaliado em R\$ 26,00 (vinte e seis reais) cada um.

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Lorena.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.129, n.76, p.54, de 23 de Abril de 2019.